



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**APARECIDA  
DO TABOADO**

000001

**ANEXO I**  
**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                                       |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>SECRETARIA: OBRAS APOIO VIARIO E SERVIÇOS URBANOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |                                       |                                       |
| <b>SETOR REQUISITANTE: ALMOXARIFADO OBRAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                                       |                                       |
| <b>RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: ADRIANO DE SOUZA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                                       |                                       |
| <b>EMAIL DA SECRETARIA:</b><br>almoxarifado@aparecidadotaboado.ms.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    | <b>TELEFONE: 67-98846184</b>          |                                       |
| <b>OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                                       |                                       |
| 1º Item - Prateleira Metálica com Plataforma de MDF 20mm - Estrutura de Metalon 30X20 na chapa de aço 18. Material: Chapa de aço 18, altura: 2,40m, comprimento: 2,60m, profundidade: 0,80 cm, com 04 divisórias + teto, com 0,60 cm de distância entre elas, extremamente resistente e durável. Características Adicionais: Com reforço tipo ômega, tratamento superficial: Anticorrosivo, a estante tem a capacidade para até 1600 kg bem distribuídos entre as prateleiras, garantia mínima de 12 meses. O produto deverá ser entregue pronto e instalado no local. |                                    |                                       |                                       |
| <b>JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                                       |                                       |
| Faz necessário os itens acima para melhor atender / bem estar dos visitantes e servidores do almoxarifado municipal, secretaria de obras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                                       |                                       |
| <b>QUANTIDADE A SER CONTRATADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |                                       |                                       |
| 1º Item - Prateleira Metálica com Plataforma de MDF 20mm - 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                                       |                                       |
| <b>JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |                                       |                                       |
| Faz-se necessário a aquisição das prateleiras para melhor armazenar e conservar o material de almoxarifado. Visando a organização e a qualidade, longevidade dos produtos armazenados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                                       |                                       |
| <b>LOCAL DE UTILIZAÇÃO DO OBJETO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |                                       |                                       |
| Almoxarifado da Secretaria de Obras, Bairro Vila São José, Avenida João Pedro Pedrossian N° 3550                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                                       |                                       |
| <b>INDICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ANTERIORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                                       |                                       |
| Nº da Ata                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Fornecedor                         | Tipo da contratação (contrato/ata...) | Vencimento da contratação             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                                       |                                       |
| <b>MAPEAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ANTERIORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                                       |                                       |
| Nº da Ata                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade prevista na contratação | Quantidade utilizada                  | A quantidade atendeu as necessidades? |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                                       |                                       |



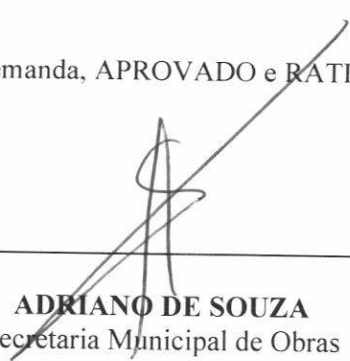
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**APARECIDA  
DO TABOADO**

000002

| PREVISÃO DE INÍCIO                                                         |           |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Início de abril/2024.                                                      |           |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA                                              |           |
| Será definido após cotações pela secretaria de Fazenda e Planejamento      |           |
| INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO                                            |           |
| NOME                                                                       | MATRÍCULA |
| GERALDO FRANCISCO PEREIRA                                                  | 5035-3    |
| INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE (QUANDO COUBER)                            |           |
| NOME                                                                       | MATRÍCULA |
| Não se aplica.                                                             |           |
| * EM CASO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, ANEXAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES |           |

  
**GERALDO FRANCISCO PEREIRA**  
Diretor de Fomento Agropecuário

Documento de Formalização de Demanda, APROVADO e RATIFICADO em 06 de maio de 2024

  
**ADRIANO DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Obras



**ANEXO I****DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

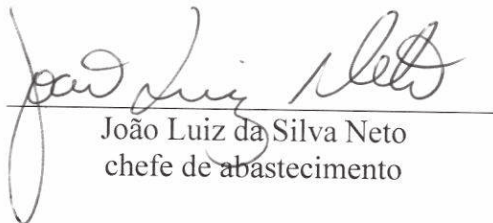
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                                          |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>SECRETARIA:</b> Municipal de Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                                          |                                       |
| <b>SETOR REQUISITANTE:</b> Almoxarifado Secretaria Municipal de Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                                          |                                       |
| <b>RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:</b> Fernanda de Souza Lima Ziviani                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |                                          |                                       |
| <b>EMAIL DA SECRETARIA:</b><br>almox.apt@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    | <b>TELEFONE:</b> 67-98100-4596           |                                       |
| <b>OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |                                          |                                       |
| 1º Item - PRATELEIRA METÁLICA COM PLATAFORMA DE MDF 20MM - Estrutura de Metalon 30X20 na chapa de Aço 18. Material: Chapa Aço 18, Altura: 2,40m, comprimento: 2,60m, profundidade: 80 cm, 04 divisórias + teto com 60 cm de distância, extremamente resistente e durável. Características Adicionais: Com Reforço para as plataformas, reforço X nas laterais, Tratamento Superficial: Anticorrosivo, estante tem a capacidade para até 1600 Kg bem distribuídos entre as prateleiras. Garantia Mínima de 12 Meses. O produto deverá ser entregue pronto e instalado no local. |                                    |                                          |                                       |
| <b>JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |                                          |                                       |
| Faz necessário os itens acima para melhor atender / bem estar dos visitantes e servidores do paço municipal, e dos demais órgãos administrativos que compõem as secretarias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                          |                                       |
| <b>QUANTIDADE A SER CONTRATADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                                          |                                       |
| 1º Item - Prateleira Metálica com Plataforma de MDF 20mm - 18 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                                          |                                       |
| <b>JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |                                          |                                       |
| Faz-se necessário a aquisição das prateleiras para melhor armazenar e conservar o material de almoxarifado. Visando a organização e a qualidade, longividade dos produtos armazenados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |                                          |                                       |
| <b>LOCAL DE UTILIZAÇÃO DO OBJETO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |                                          |                                       |
| Paço Municipal, Rua Tolentino de Almeida nº 4098, Bairro São Bento, Aparecida do Taboado/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                          |                                       |
| <b>INDICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ANTERIORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                                          |                                       |
| Nº da Ata                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Fornecedor                         | Tipo da contratação<br>(contrato/ata...) | Vencimento da contratação             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                                          |                                       |
| <b>MAPEAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ANTERIORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |                                          |                                       |
| Nº da Ata                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade prevista na contratação | Quantidade utilizada                     | A quantidade atendeu as necessidades? |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                                          |                                       |
| <b>PREVISÃO DE INÍCIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |                                          |                                       |



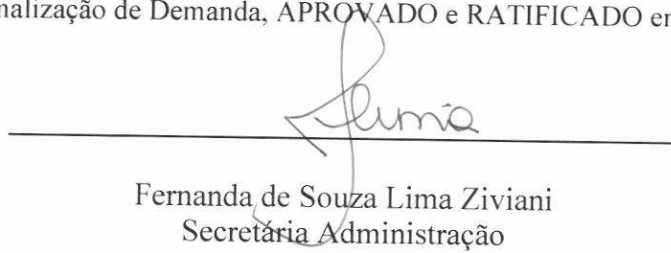
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**APARECIDA  
DO TABOADO**

000004

|                                                                                   |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Início de abril/2024.                                                             |           |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA</b>                                              |           |
| Será definido após cotações pela secretaria de Fazenda e Planejamento             |           |
| <b>INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO</b>                                            |           |
| NOME                                                                              | MATRÍCULA |
| João Luiz da Silva Neto                                                           | 5180      |
| <b>INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE (QUANDO COUBER)</b>                            |           |
| NOME                                                                              | MATRÍCULA |
| Não se aplica.                                                                    |           |
| <b>* EM CASO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, ANEXAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES</b> |           |
|                                                                                   |           |

  
João Luiz da Silva Neto  
chefe de abastecimento

Documento de Formalização de Demanda, APROVADO e RATIFICADO em 06 de maio de 2024

  
Fernanda de Souza Lima Ziviani  
Secretária Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**APARECIDA  
DO TABOADO** 000005**ANEXO I****DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

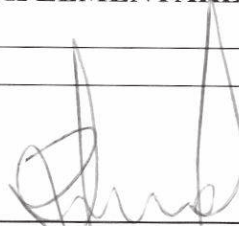
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |                                       |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>SECRETARIA:</b> MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |                                       |                                       |
| <b>SETOR REQUISITANTE:</b> ALMOXARIFADO SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |                                       |                                       |
| <b>RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:</b> DAIANE DE SOUZA PUPIN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |                                       |                                       |
| <b>EMAIL DA SECRETARIA:</b><br>almoxarifado@aparecidadotaboado.ms.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    | <b>TELEFONE:</b> 67-98846184          |                                       |
| <b>OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |                                       |                                       |
| 1º Item - PRATELEIRA METÁLICA COM PLATAFORMA DE MDF 20MM - Estrutura de Metalon 30X20 na chapa de Aço 18. Material: Chapa Aço 18, Altura: 2,40m, comprimento: 2,60m, profundidade: 80 cm, 04 divisórias + teto com 60 cm de distância, extremamente resistente e durável. Características Adicionais: Com Reforço para as plataformas, reforço X nas laterais, Tratamento Superficial: Anticorrosivo, estante tem a capacidade para até 1600 Kg bem distribuídos entre as prateleiras. Garantia Mínima de 12 Meses. O produto deverá ser entregue pronto e instalado no local. |                                    |                                       |                                       |
| <b>JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |                                       |                                       |
| Faz-se necessário a aquisição das prateleiras para melhor armazenar e conservar de materiais e medicamentos. Visando a organização e a qualidade, longividade dos produtos armazenados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |                                       |                                       |
| <b>QUANTIDADE A SER CONTRATADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                                       |                                       |
| 1º Item - Prateleira Metálica com Plataforma de MDF 20mm - 07 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                                       |                                       |
| <b>JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |                                       |                                       |
| Faz-se necessário a aquisição das prateleiras para melhor armazenar e conservar o material de almoxarifado. Visando a organização e a qualidade, longevidade dos produtos armazenados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |                                       |                                       |
| <b>LOCAL DE UTILIZAÇÃO DO OBJETO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |                                       |                                       |
| Rua João Valeriano Duarte, nº 986, Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |                                       |                                       |
| <b>INDICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ANTERIORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                                       |                                       |
| Nº da Ata                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Fornecedor                         | Tipo da contratação (contrato/ata...) | Vencimento da contratação             |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |                                       |                                       |
| <b>MAPEAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ANTERIORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |                                       |                                       |
| Nº da Ata                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade prevista na contratação | Quantidade utilizada                  | A quantidade atendeu as necessidades? |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |                                       |                                       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**APARECIDA  
DO TABOADO**

000006

| PREVISÃO DE INÍCIO                                                                |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Início de junho/2024.                                                             |           |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA                                                     |           |
| Será definido após cotações pela secretaria de Fazenda e Planejamento             |           |
| INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO                                                   |           |
| NOME                                                                              | MATRÍCULA |
| VANDELUZA ASSIS SILVA                                                             |           |
| INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE (QUANDO COUBER)                                   |           |
| NOME                                                                              | MATRÍCULA |
| Não se aplica.                                                                    |           |
| <b>* EM CASO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, ANEXAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES</b> |           |
|                                                                                   |           |

  
\_\_\_\_\_  
**VANDELUZA ASSIS SILVA**  
Agente Administrativo

Documento de Formalização de Demanda, APROVADO e RATIFICADO em 06 de maio de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**DAIANE DE SOUZA PUPIN**  
Secretária de Saúde